



Diário Oficial



Nº 12.228 - Ano XLVIII

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

Suplementamento

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 15.857, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2020, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, orça a receita orçamentária da Administração direta em R\$ 5.663.707.100,00 (cinco bilhões seiscentos e sessenta e três milhões setecentos e sete mil e cem reais), que, somada à projeção da receita para a Administração indireta, perfaz o valor orçado de R\$ 6.206.963.000,00 (seis bilhões duzentos e seis milhões novecentos e sessenta e três mil reais).

Art. 2º As receitas, orçadas por categorias econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos desta lei, observada a seguinte classificação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	5.686.306.833,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.056.584.150,00
CONTRIBUIÇÕES	70.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	172.198.789,00
RECEITA DE SERVIÇOS	329.035,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.239.263.392,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.931.467,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	259.152.267,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	125.109.940,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.669.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.490.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.883.327,00
1.9. DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	281.752.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.663.707.100,00
2. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
2.1. RECEITAS CORRENTES	291.976.900,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	2.989.000,00
2.7. RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	248.290.000,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	543.255.900,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.206.963.000,00

Art. 3º A despesa orçamentária da Administração direta, fixada em R\$ 4.710.549.603,00 (quatro bilhões setecentos e dez milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e três reais), será realizada nos termos da Lei nº 15.791, de 17 de julho de 2019, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Órgãos do Governo

1.1. Administração Direta

CÂMARA MUNICIPAL	147.692.900,00
GABINETE DO PREFEITO	58.846.607,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.679.818,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	46.962.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	121.703.941,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	70.969.142,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.207.279.476,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.274.393.640,00
SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	208.006.604,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	63.444.873,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	294.063.892,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	40.128.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	30.598.398,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	420.756.406,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	52.254.974,00
GABINETE DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2.285.055,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	42.858.173,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22.037.967,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	10.122.035,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	444.978.049,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO	7.165.822,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	4.442.420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.398.534,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	42.479.777,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.710.549.603,00

1.2. Autarquias e Fundações

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC	59.767.831,00
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO	4.798.160,00
REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	283.437.106,00
SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	56.300.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV	1.092.110.300,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.496.413.397,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	6.206.963.000,00

Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no art. 1º desta Lei, observado o disposto no art. 43 da Lei

Federal nº 4.320, de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência. § 1º Não onerará o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e fundos municipais;

II - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação;

III - abertos mediante utilização de recursos na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso I do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da Administração municipal, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 5º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Art. 6º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a solicitar do Executivo a abertura, durante o exercício, de créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do orçamento do Legislativo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Parágrafo único. Não onerará o limite previsto no caput deste artigo os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, Pasep, auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores do Legislativo, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

II - que promoverem remanejamento dentro da mesma ação.

Art. 7º A despesa do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto, observada a programação anexa desta Lei, é fixada em R\$ 399.305.288,00 (trezentos e noventa e nove milhões trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), obedecendo aos seguintes montantes:

Empresas:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A - CAMPINAS - CEASA	59.917.184,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB-CAMPINAS	6.545.000,00
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	3.207.322,00
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA-CAMPINAS	329.635.782,00
TOTAL	399.305.288,00

Art. 8º Poderá o chefe do Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os limites fixados para estados e municípios em resolução do Senado Federal.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito para aplicações em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Parágrafo único. Cada financiamento a ser contratado deverá ser precedido de deliberação legislativa da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV do art. 7º da Lei Orgânica do Município.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir novos créditos, sempre que se fizer necessário, para cobrir despesas e/ou oferecimento de contrapartidas, vinculados à captação de recursos externos, advindos de instituições nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito, bem como de órgãos governamentais.

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12. Para o efetivo cumprimento do art. 10 da Lei nº 15.791, de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município para o ano de 2020 e dá outras providências, fica o Poder Executivo, se necessário, mediante justificativa, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais referentes a ações constantes do Plano Plurianual, com recursos do Tesouro Municipal e de fontes externas não consignados nesta Lei.

Art. 13. Fica autorizada, se necessária, a adoção de parâmetros para a utilização de contingenciamento das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 15.791, de 2019.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências financeiras para as autarquias e fundações nos montantes estabelecidos nos programas e ações destas constantes desta Lei, suprido insuficiências financeiras, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 15.791, de 2019.

Parágrafo único. Da transferência financeira realizada ao Camprev para cobertura de déficit financeiro, será computado como aplicação no ensino o montante equivalente aos inativos e pensionistas da área de educação, sendo apurado e calculado a cada transferência realizada.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal,

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

autoria: Prefeito Municipal
Protocolado nº 19/1023220

ANEXO I DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2020

Posição em 31/07/2019				
	Saldo Devedor 31/07/2019	Saldo Devedor 31/07/2019	Varição R\$	Vencimento Contrato
Divida Contratada Interna:				
Banco do Brasil - DMLP	48.075.624,95	49.676.690,14	1.601.065,19	Outubro/2024
Banco do Brasil - MP - 2185/00	136.821.308,86	131.054.662,32	(5.766.646,54)	Janeiro/2020
Banco do Brasil - PAC Pavimentação	19.766.421,86	16.471.287,72	(3.295.134,14)	Outubro/2024
CEF - PAC Pavimentação	185.499.501,95	280.456.236,93	94.956.734,98	Julho/2036
Desenvolve SP	0,00	2.653.825,92	2.653.825,92	Março/2025
Sub-total	390.162.857,62	480.312.703,03	90.149.845,41	
Divida Externa:				
BID	18.685.610,59	20.874.889,28	2.189.278,69	Março/2022
Sub-total	18.685.610,59	20.874.889,28	2.189.278,69	
Órgãos Públicos				
Inst. Nacional do Seguro Social - INSS	331.607.309,18	322.917.867,46	(8.689.441,72)	Agosto/2022
PASEP 2009 - 190 M	2.776.081,02	1.441.124,03	(1.334.956,99)	Setembro/2024
PASEP 2013 - 237 M	35.696.594,16	21.546.786,40	(14.069.807,76)	
Sub-total	370.073.984,36	345.955.776,89	(24.118.207,47)	
Outras Dívidas - Acordos				
CAMPREV - F.F. CADAPREV 01241/16	6.564.202,70	4.071.757,35	(2.492.445,35)	Dezembro/2021
CAMPREV - F.F. CADAPREV 01242/16	110.461,90	68.603,47	(41.858,43)	Dezembro/2021
CAMPREV - F.F. CADAPREV 01243/16	25.364.543,43	15.739.697,97	(9.624.845,46)	Dezembro/2021
CAMPREV - F.F. CADAPREV 02038/17	32.354.920,37	21.978.972,14	(10.377.948,23)	Dezembro/2022
CAMPREV - F.F. CADAPREV 01302/18	0,00	29.256.651,38	29.256.651,38	Dezembro/2023
Ofícios Resoluções/Precatórios	402.641.875,95	543.238.121,57	140.596.245,62	
Sub-total	467.036.004,25	614.390.803,88	147.354.799,63	
TOTAL GERAL	1.245.958.456,82	1.461.534.173,08	215.575.716,26	

ANEXO II DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO LOA 2020

ARTIGO 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO:			
ISR - Retido na Fonte	265.000.000,00		
IPU - Principal	921.674.000,00		
IPU - Multa e Juros	5.259.000,00		
IPU - Dívida Ativa	100.070.000,00		
IPU - Dívida Ativa - Multa e Juros	7.216.000,00		
ITBI	184.676.000,00		
ISSQN - Principal	1.180.092.000,00		
ISSQN - Multas e Juros	13.100.000,00		
ISSQN - Dívida Ativa	34.921.000,00		
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.672.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	82.510.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.326.250.000,00		
TOTAL	4.125.440.000,00		
DESPESAS COM ENSINO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.207.279.476,00		
FUMEC	59.767.831,00		
SUB-TOTAL	1.267.047.307,00		
(-) APLICAÇÕES VINCULADAS A CONVÊNIOS / ENSINO MÉDIO	84.667.000,00		
(-) MERENDA ESCOLAR	75.013.220,00		
(-) FUMEC/CURSO PROFISSIONALIZANTE	11.689.000,00		
SUB-TOTAL DEDUÇÕES (-)	171.369.220,00		
SUB-TOTAL	1.095.678.087,00		
(+) VALOR RETIDO AO FUNDEB	-46.248.000,00		
TOTAL APLICADO	1.049.430.087,00	25,44%	
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA	1.031.360.900,00	25,90%	
DIFFERENÇA APLICAÇÃO EDUCAÇÃO (+/-)	18.070.087,00		
APLICAÇÃO FUNDEB			
RECEITA	VALOR TOTAL	% APLICAÇÃO	TOTAL A APLICAR
FPM	77.382.000,00	20,00%	15.476.400,00
ITR	1.828.000,00	20,00%	365.600,00
ICMS - Desonerção LC87/96	3.300.000,00	20,00%	660.000,00
ICMS	993.750.000,00	20,00%	198.750.000,00
IPVA	325.000.000,00	20,00%	65.000.000,00
IPi sobre Exportação	7.500.000,00	20,00%	1.500.000,00
TOTAL	1.408.760.000,00		281.752.000,00
CONTRIBUIÇÃO DA PMC AO FUNDEB	281.752.000,00		
ESTIMATIVA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB A PMC	328.900.000,00		
DIFFERENÇA	-46.248.000,00		
DESPESA			
ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE APLIC. 02.261.000 / 02.262.000			
FOLHA EDUCAÇÃO / FUNDAMENTAL 361	96.000.000,00	02.261.000	Folha
CUSTEIO EDUCAÇÃO / FUNDAMENTAL 361	20.845.000,00	02.262.000	278.000.000,00 84,76%
EDUCAÇÃO / INFANTIL - FONTE APLIC. 02.271.000 / 02.272.000 / 02.273.000 / 02.274.000			
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTIL 365 - CRECHE	82.000.000,00	02.271.000	
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTIL 365 - PRÉ-ESCOLA	62.000.000,00	02.272.000	Outras Despesas
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTIL 365 - CRECHE	21.000.000,00	02.273.000	50.000.000,00
CUSTEIO EDUCAÇÃO / INFANTIL 365 - CRECHE	15.955.000,00	02.274.000	15,24%
FOLHA EDUCAÇÃO / INFANTIL 365 - PRÉ-ESCOLA	17.000.000,00	02.274.000	
CUSTEIO EDUCAÇÃO / INFANTIL 365 - PRÉ-ESCOLA	13.196.000,00	02.274.000	
TOTAL APLICADO PMC	328.000.000,00		100,00%
(+) VALOR RETIDO AO FUNDEB	-46.248.000,00		
TOTAL GERAL APLICADO FUNDEB	281.752.000,00	100,00%	
Folha	278.000.000,00	261-271-72-73-74	84,76%
Outras Despesas	50.000.000,00	262-273-274	15,24%
TOTAL	328.000.000,00		100,00%

ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE LOA 2020

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTO:	
ISR - Retido na Fonte	265.000.000,00
IPU - Principal	921.674.000,00
IPU - Multa e Juros	5.259.000,00
IPU - Dívida Ativa	100.070.000,00
IPU - Dívida Ativa - Multa e Juros	184.676.000,00
ITBI	1.180.092.000,00
ISSQN - Principal	13.100.000,00
ISSQN - Multas e Juros	34.921.000,00
ISSQN - Dívida Ativa	4.672.000,00
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	82.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.326.250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
TOTAL	4.125.440.000,00
DESPESAS COM SAÚDE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.274.393.640,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	283.437.106,00
SUB-TOTAL	1.557.830.746,00
(-) APLICAÇÕES VINCULADAS A CONVÊNIOS E FUNDO	
	397.843.413,00
TOTAL APLICADO	1.159.987.333,00
PERCENTUAL APLICADO	28,12%
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA - 17%	701.324.800,00
APLICAÇÃO A MAIOR	458.662.533,00
	11,12%

ANEXO IV ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA LOA 2020

DETALHAMENTO DA RENÚNCIA DE RECEITAS	2020	2021	2022
1. LEI Nº 12.471/06, ALTERADA PELA LEI Nº 12.802/06 (DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)	ISSQN 4.676.698,56	4.856.287,45	5.041.735,28
2. LEI Nº 12.653/06 (DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)	ISSQN 98.922,37	102.721,07	106.643,69
3. LEI Nº 13.470/08 (DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS NA FORMA DE REDUÇÃO DE ISSQN A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE OFERECAM BOLSAS PARA ESTUDANTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PROCAMPI)	ISSQN 3.372.114,11	2.334.403,96	1.211.774,11
4. LEI Nº 14.947/14 (DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS), INCORPORADA À LEI Nº 12.392/05	ISSQN 15.967.328,97	16.580.486,93	17.213.648,62
5. LEI Nº 12.392/05 (REFLETE AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 179/17)	ISSQN 129.247.420,92	134.210.623,05	139.335.745,67
6. LEI Nº 15.602/18 (DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA EM PROCESSO DE INSTALAÇÃO, INSTALADA OU QUE SE INSTALAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)	ISSQN IPTU 1.071.022,89 498.150,18 298.890,11	1.112.151,01 517.279,54 310.367,72	1.154.620,89 537.032,97 322.219,78
TOTAL	155.230.548,11	160.024.320,73	164.923.421,01
DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO	2020	2021	2022
1) AUMENTO DE ALÍQUOTAS PARA SERVIÇOS/ATIVIDADES DA LEI Nº 12.392/05, POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 179/17 E LEI COMPLEMENTAR Nº 180/17, QUE ALTERA ALÍQUOTA DO ITBI PARA 2,7% (ART. 9º)	151.553.771,91	157.373.559,22	163.383.620,44
SALDO TOTAL	-3.676.776,20	-2.650.761,51	-1.539.800,57

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6333 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS0110 - Despesa da Prefeitura, por Órgãos e Categoria Econômicas
Ano do Orçamento: 2020

Gestão: Administração Indireta

Código	Órgão	Correntes	Capital	Res. Cont.	Total
523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	52.710.000,00	3.590.000,00	0,00	56.300.000,00
533300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV	7.211.000,00	0,00	146.648.500,00	153.859.500,00
543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	923.076.400,00	820.000,00	4.400.000,00	928.296.400,00
553300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV	4.190.000,00	20.000,00	0,00	4.210.000,00
563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV	3.870.000,00	0,00	0,00	3.870.000,00
573300	FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV	1.032.400,00	0,00	842.000,00	1.874.400,00
583000	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	280.187.466,00	3.249.640,00	0,00	283.437.106,00
604000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	58.840.831,00	927.000,00	0,00	59.767.831,00
614000	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	4.787.160,00	11.000,00	0,00	4.798.160,00
Total Geral		1.335.905.257,	8.617.640,00	151.890.500,00	1.496.413.397,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

0110 - Despesa da Prefeitura, por Órgãos e Categoria Econômicas

Ano do Orçamento: 2020

Gestão: Consolidado Administração Direta e Indireta

Código	Órgão	Correntes	Capital	Res. Cont.	Total
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	441.695.199,00	1.227.850,00	0,00	442.923.049,00
257100	FUNDO ÚNICO FOMENTO PQS. MUNICIPAIS	1.955.000,00	100.000,00	0,00	2.055.000,00
261000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO	6.202.822,00	21.000,00	0,00	6.223.822,00
267100	FUNDO DE APOIO AO TURISMO	840.000,00	102.000,00	0,00	942.000,00
281000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	6.441.420,00	1.000,00	0,00	6.442.420,00
291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.159.034,00	239.500,00	0,00	20.398.534,00
301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	42.395.777,00	84.000,00	0,00	42.479.777,00
523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	52.710.000,00	3.590.000,00	0,00	56.300.000,00
533300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV	7.211.000,00	0,00	146.648.500,00	153.859.500,00
543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	923.076.400,00	820.000,00	4.400.000,00	928.296.400,00
553300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV	4.190.000,00	20.000,00	0,00	4.210.000,00
563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV	3.870.000,00	0,00	0,00	3.870.000,00
573300	FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV	1.032.400,00	0,00	842.000,00	1.874.400,00
583000	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	280.187.466,00	3.249.640,00	0,00	283.437.106,00
604000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	58.840.831,00	927.000,00	0,00	59.767.831,00
614000	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	4.787.160,00	11.000,00	0,00	4.798.160,00
Total Geral		5.576.011.979,	466.060.521,00	164.890.500,00	6.206.963.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

0120 - Despesa da Prefeitura por Órgãos, conforme o Vínculo com os Recursos

Ano Orçamento: 2020

Gestão: Administração Indireta

Código	Órgão	Próprias	Vinculadas	Total
523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	56.300.000,00	0,00	56.300.000,00
533300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV	153.859.500,00	0,00	153.859.500,00
543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	928.296.400,00	0,00	928.296.400,00
553300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV	3.870.000,00	0,00	3.870.000,00
573300	FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV	1.874.400,00	0,00	1.874.400,00
583000	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	168.836.280,00	114.600.826,00	283.437.106,00
604000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	59.715.831,00	52.000,00	59.767.831,00
614000	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	4.798.160,00	0,00	4.798.160,00
TOTAL GERAL:		1.381.760.571,00	114.652.826,00	1.496.413.397,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS				
0120 - Despesa da Prefeitura por Órgãos, conforme o Vínculo com os Recursos				
Ano Orçamento: 2020				
Gestão: Consolidado Administração Direta e Indireta				
Código	Órgão	Próprias	Vinculadas	Total
018000	CÂMARA MUNICIPAL	146.177.900,00	0,00	146.177.900,00
018700	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
021000	GABINETE DO PREFEITO	58.846.607,00	0,00	58.846.607,00
031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.124.818,00	2.555.000,00	24.679.818,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	37.336.900,00	0,00	37.336.900,00
047100	FUNDO MUN. DE PROT. DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	9.625.500,00	9.625.500,00
051000	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	121.703.941,00	0,00	121.703.941,00
061000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	70.630.142,00	0,00	70.630.142,00
067100	FUNDO DE DESENV. CAPACITAÇÃO SERVIDOR	0,00	339.000,00	339.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	794.664.476,00	412.615.000,00	1.207.279.476,00
087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	991.621.053,00	282.772.587,00	1.274.393.640,00
091100	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	60.820.728,00	434.100,00	61.254.828,00
097100	FUNDO MUN. DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL	119.894.902,00	16.589.874,00	136.484.776,00
097400	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
097500	FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - FUNCOMEN	0,00	2.000,00	2.000,00
097600	FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA	0,00	30.000,00	30.000,00
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	60.013.873,00	0,00	60.013.873,00
117100	FUNDO DE ASSIST. A CULTURA	0,00	801.000,00	801.000,00
117300	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	138.233.287,00	155.810.605,00	294.043.892,00
127100	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	0,00	20.000,00	20.000,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	18.782.700,00	4.250.000,00	23.032.700,00
157100	FUNDO APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA	0,00	17.095.000,00	17.095.000,00
157200	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
161000	SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	80.298.398,00	0,00	80.298.398,00
167100	FUNDO MUN. DE INCENTIVO SEG. PÚBLICA	0,00	300.000,00	300.000,00
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	420.756.406,00	0,00	420.756.406,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	37.270.258,00	14.984.716,00	52.254.974,00
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.285.055,00	0,00	2.285.055,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	31.586.673,00	8.885.500,00	40.472.173,00
227100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR	330.000,00	56.000,00	386.000,00
227200	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
231000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15.613.967,00	0,00	15.613.967,00
237100	FDO RECUP, MANUT E PRESERV MEIO AMBIENTE - PROAMB	5.450.000,00	969.000,00	6.419.000,00
237200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF	0,00	5.000,00	5.000,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	10.122.035,00	0,00	10.122.035,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	438.697.199,00	4.225.850,00	442.923.049,00
257100	FUNDO ÚNICO FOMENTO PQS. MUNICIPAIS	0,00	2.055.000,00	2.055.000,00
261000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO	6.223.822,00	0,00	6.223.822,00
267100	FUNDO DE APOIO AO TURISMO	940.000,00	2.000,00	942.000,00
281000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE	6.442.420,00	0,00	6.442.420,00
291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	20.398.534,00	0,00	20.398.534,00
301000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	42.479.777,00	0,00	42.479.777,00
523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	0,00	56.300.000,00	56.300.000,00
533300	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV	0,00	153.859.500,00	153.859.500,00
543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	0,00	928.296.400,00	928.296.400,00
553300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV	0,00	4.210.000,00	4.210.000,00
563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV	0,00	3.870.000,00	3.870.000,00
573300	FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV	0,00	1.874.400,00	1.874.400,00
583000	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	168.366.280,00	115.070.826,00	283.437.106,00
604000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	59.715.831,00	52.000,00	59.767.831,00
614000	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	4.798.160,00	0,00	4.798.160,00
TOTAL GERAL:		3.997.257.142,00	2.209.705.858,00	6.206.963.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

0180 - Tabela de Fontes de Recursos

Ano do Orçamento: 2020

300255	Saúde - Oncologia Hosp.Mun.Dr.Mário Gatti - SICONV 748488	583000	REDE MÁRIO GATTI
301007	Atenção Básica - Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA	087000	FMS
301248	Atenção Básica - Ampl.CS. Santa Odila - Siconv 751591	087000	FMS
302007	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rec.Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA	583000	REDE MÁRIO GATTI
302007	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Rec. Específicos - SUS - fundo a fundo - PAB/PLENA	087000	FMS
302212	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Conv.MS/PMC/CEF 0282.834-27/2008	087000	FMS
302253	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Const.Centro Ref.da Mulher SICONV 755189	087000	FMS
303007	Vigilância em Saúde - Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA	087000	FMS
304007	Assistência Farmacêutica - Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA	087000	FMS
304007	Assistência Farmacêutica - Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA	583000	REDE MÁRIO GATTI
305007	Gestão do SUS - Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA	087000	FMS
500268	Assist.Social - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assist.Social - IGDSUAS	097200	FMAS
500279	Assistência Social - Termo de Compromisso. Nº 0363545-47/2011/ MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA.	097200	FMAS
500280	Assistência Social - Termo de Compromisso. Nº 0363.546-52/2011/ MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA.	097200	FMAS
500322	Assist.Social-MDS/FNAS/ IGD-BF - Programa Bolsa Família	097200	FMAS
500343	Assist. Social - Ações Estrat. Progr. Errad. Do Trabalho Infantil -PETI/SNAS.	097200	FMAS
500356	Assistência Social - Convênio nº040/2014-SPM/PR.	091100	SMASPPDH
500386	Assistência Social - FMAS - BPC Escola	097200	FMAS
500389	Assistência Social - FMAS - PSB	097200	FMAS
500403	Assistência Social - Contrato Repasse nº 827031/2016/FNAS/CAIXA	097200	FMAS
500405	Assistência Social - Contrato de Repasse nº 0398219-34/2012/MDS/CAIXA/PMC	097200	FMAS
500423	Assistência Social - Convênio nº 852800/2017-SNPIR/MDH	091100	SMASPPDH
500426	Assistência Social - Proteção Social Especial	097200	FMAS
Fonte Recurso: 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Complemento		Unidade Gestora	
100071	Geral - Combustíveis COHAB	031000	Administração
100172	Geral - Combustíveis - CEASA	031000	Administração
100175	Geral - Combustíveis - SETEC	031000	Administração
100277	Geral - Combustíveis EMDEC	031000	Administração
100316	Geral - Combustíveis - FUMEC	031000	Administração
100368	Geral - Termo de Contrato nº20/08 e 227/2015/COHAB	151000	Habitação
100372	Geral - Combustíveis - Fundação José Pedro de Oliveira	031000	Administração
100441	Geral - Combustíveis - Rede Mun. Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	031000	Administração
220438	Educação - FUMEC/MIXCRED	604000	FUMEC

614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ano Orçamento: 2020

Unidade Gestora

614000 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Atribuições

* Administrar a reserva florestal desmembrada da Fazenda Santa Genebra, preservando a mata que a constitui, possibilitando a realização de estudos, pesquisas e outras atividades de caráter científico e cultural.

Legislação

Leis: 5.118/81 e 10.248/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 0210 - Programa da Unidade Detalhada por Elemento Econômico - Gestora Ano do Orçamento: 2020 Administração Indireta Unidade Gestora: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA						
Especificação	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Total	
Unidade Orçamentária	61401 FUNDACAO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO					
ADMINISTRAÇÃO	04.000.0000.0000					4.655.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122.0000.0000				4.655.400,00	
FORTALECIMENTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	04.122.2021.0000				4.655.400,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04.122.2021.4141				4.653.400,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011	01	100000	3.059.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		319013	01	100000	308.325,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		319113	01	100000	253.185,00	
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000	117.230,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		339036	01	100000	84.960,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000	463.180,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		339046	01	100000	335.900,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		339047	01	100000	31.620,00	
CONCURSO PÚBLICO	04.122.2021.4142				1.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011	01	100000	1.000,00	
EVOLUÇÃO FUNCIONAL	04.122.2021.4143				1.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011	01	100000	1.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	18.000.0000.0000					142.760,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.451.0000.0000				2.000,00	
FORTALECIMENTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	18.451.2021.0000				2.000,00	
ÁREA REFORMADA E/OU CONSTRUIDA	18.451.2021.1138				2.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000	1.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		449051	01	100000	1.000,00	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0000.0000				140.760,00	
FORTALECIMENTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	18.541.2021.0000				140.760,00	
MANEJO E PROTEÇÃO	18.541.2021.1137				128.760,00	
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000	15.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000	113.760,00	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO	18.541.2021.1139				2.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		339030	01	100000	1.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339039	01	100000	1.000,00	
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	18.541.2021.1140				10.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		449052	01	100000	10.000,00	
Total Unidade Orçamentária						4.798.160,00
Total Unidade Gestora						4.798.160,00
v1	Emitido em					Relatório 0210 - Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

0220 - Programa de Trabalho do Órgão - Gestora

Ano Orçamento: 2020

Gestão: Administração Indireta

Unidade Gestora: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade Orçamentária 61401 FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO				
04 ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.655.400,00	0,00	4.655.400,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.655.400,00	0,00	4.655.400,00
2021.4141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	4.653.400,00	0,00	4.653.400,00
2021.4142 CONCURSO PÚBLICO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2021.4143 EVOLUÇÃO FUNCIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	142.760,00	0,00	0,00	142.760,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2021.1138 ÁREA REFORMADA E/OU CONSTRUÍDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.760,00	0,00	0,00	140.760,00
2021.1137 MANEJO E PROTEÇÃO	128.760,00	0,00	0,00	128.760,00
2021.1139 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2021.1140 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	142.760,00	4.655.400,00	0,00	4.798.160,00
TOTAL UNIDADE GESTORA:	142.760,00	4.655.400,00	0,00	4.798.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

0230 - Despesa do Órgão Segundo a Natureza - Gestora

Ano Orçamento: 2020

Gestão Administração Indireta

UG: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo	Categorias Econômicas
300000	DESPESA CORRENTE				4.787.160,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.622.510,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.369.325,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.061.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308.325,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		253.185,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	253.185,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.164.650,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.650,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	133.230,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.960,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	578.940,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	335.900,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.620,00			
400000	DESPESA DE CAPITAL				11.000,00
440000	INVESTIMENTOS			11.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total Unidade Gestora:					4.798.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS							
Relatório 0270 - Metas Físicas de Ações							
Ano Orçamento: 2020							
Unidade Gestora: 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA							
Programa: 021 - Fortalecimento da Fundação José Pedro de Oliveira							
Cod. Ação	Ação	Função	S. Função	Produto	Unidade	Valor	Meta Física
137	Manejo e Proteção	18	541	ÁREAS MANEJADAS (HECTARE)	unidade	128.760	28
138	Área Reformada E/Ou Construída	18	451	REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO REALIZADA	unidade	2.000	1
139	Educação Ambiental e Comunicação	18	541	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO IMPLANTADOS	unidade	2.000	1
140	Modernização e Adequação de Equipamentos	18	541	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	unidade	10.000	2
141	Manutenção Dos Serviços	04	122	UNIDADE ADMINISTRADA	unidade	4.653.400	1
142	Concurso Público	04	122	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	1.000	1
143	Evolução Funcional	04	122	SERVIDORES CONTEMPLADOS NA PROGRESSÃO	unidade	1.000	1